

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 5.176, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

PUBLICADO EM

08 / 11 / 2023



*Institui o "Dia Municipal do Terço dos Homens" no âmbito do Município de Ituiutaba/MG.*

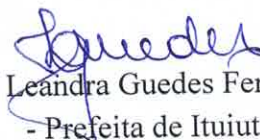
A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Ituiutaba/MG o "Dia Municipal do Terço dos Homens", a ser comemorado anualmente no dia 08 de setembro.

**Art.2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art.3º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Ituiutaba, em 23 de outubro de 2023.

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba



# P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2023/432

Ituiutaba, 23 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Odeemes Braz dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Rua 24 n.º 950  
Ituiutaba - MG

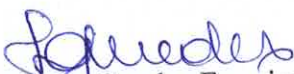
Assunto: **Encaminha cópia da Lei n.º 5.176.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. cópia autenticada da Lei n.º 5.176/2023, desta data, em que se transformou a Proposição de Lei CM 5.474/2023, que nos foi enviada para sanção através do ofício n.º CM 762/2023, de 18 de outubro de 2023, recebido pela Secretaria Municipal de Governo.

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -